



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.665, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 31.632/2023 e n.º 31.656/2023, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Veridiana Kate Heberle até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que as candidatas Luciana Maria Menegotto, Daniela Rosangela Kamphorst da Silva e Tania Juliana da Silva Carvalho, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pelas portarias n.º 31.632, de 19 de julho de 2023 e n.º 31.656, de 31 de julho de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Nome

VERIDIANA KATE HEBERLE

LUCIANA MARIA MENEGOTTO

DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA

TANIA JULIANA DA SILVA CARVALHO

Classificação

72º Lugar

77º Lugar

82º Lugar

84º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 01 de agosto de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____